



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT  
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT  
CNPJ 24.977.654/0001-38

**AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE NA PRAÇA DA BIBLIA DO MUNICIPIO DE ARENAPOLIS-MT, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO Nº 0169/2022//SINFRA, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BASICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL,** através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará as **09:00 HORAS NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2022.** Em sua sede na Rua Presidente Costa e Silva, nº 105E – Bairro Vila Nova – Arenópolis - MT, LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado. Sendo que o Edital está à disposição dos interessados no site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br), valor das cópias de reprodução do edital e seus anexos são mediante o pagamento da quantia não reembolsável de **R\$ 100,00 (cem reais).**

Arenópolis - MT, em 14 de Julho de 2022.

*Daniilo e. de Barros*  
**DANILO CORDEIRO DE BARROS**  
Presidente CPL/suplente

Publicado na Forma da Lei, por afixação  
no mural *Prefeit. Munic. Arenópolis*  
Matéria: *Tomada de Preços 004/2022*  
Data: *14/07/2022*  
*Tatiana Mendes*

Rua Presidente Costa e Silva, 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco – Vila Nova, Fone: (65) 3343-1105  
CEP 78.420-000 – Arenópolis/MT  
[www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022  
Processo Adm: Nº 111/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILMES DE IMAGENS A LASER PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RAIOS-X AFIM DE ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS. Empresas vencedoras valor total: R\$60.000,00 (sessenta mil reais): KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (71256283000185) com o lote: 1 no valor total de R\$60.000,00 (sessenta mil reais). ALTO GARÇAS - MT, 14 de julho de 2022. MICHELE MORAES AMORIM SCHAEFER-CONDUTORA DE PROCESSOS

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria nº 116/2022, de 27/05/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS VETERINÁRIOS E EXAMES LABORATORIAIS VETERINÁRIOS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DO CANIL MUNICIPAL E VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS**, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para os itens a seguir: LOTES 1 e 2 - CANTINHO DOS BICHOS, inscrita no CNPJ sob o nº 22.865.983/0001-61, com o valor total de R\$ : 602.999,90 (seiscentos e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados à classificada conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail: [compras@altogarcas.mt.gov.br](mailto:compras@altogarcas.mt.gov.br). Alto Garças - MT, 13 de julho de 2022. Michele Moraes Amorim Schaefer-Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

**AVISO DE ABERTURA DO EDITAL  
DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE NA PRAÇA DA BIBLIA DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO Nº 0169/2022/SINFRA, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BÁSICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará as 09:00 HORAS NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2022. Em sua sede na Rua Presidente Costa e Silva, nº 105E - Bairro Vila Nova - Arenápolis - MT, LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado. Sendo que o Edital está à disposição dos interessados no site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br), valor das cópias de reprodução do edital e seus anexos são mediante o pagamento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais). Arenápolis - MT, em 14 de Julho de 2022.

DANILO CORDEIRO DE BARROS - Presidente CPL/suplente  
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

**AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº. 03/2022**

O Município de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 demais regulamentos pertinentes e suas alterações posteriores, a Realizar no dia **15 de Agosto de 2022, às 14h00min (horário local)** no Endereço, Avenida Marco Aurelio Fullin, s/nº, centro, Bom Jesus do Araguaia-MT; a Reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, Conforme Especificado no **Processo de Licitação Nº. 066/2022 na Modalidade Concorrência Nº. 03/2022, Tipo Menor Preço** com a finalidade de receber propostas pertinentes a **Contratação de empresa no ramo de engenharia para execução dos serviços de "Reforma e ampliação da Escola Estadual Gerson Carlos da Silva, localizada no município de Bom Jesus do Araguaia/MT", Conforme Termo de Convênio nº 1844-2021/SEDUC, e conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo e Orçamento Estimado em Planilhas de Quantitativos e Custos Unitários em anexos ao Edital correspondente**. O Edital poderá ser adquirido alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal; no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min através do e-mail [bjalicitacao@gmail.com](mailto:bjalicitacao@gmail.com) ou no site da Prefeitura mais informações pelo telefone 66-3538-1201. Bom Jesus do Araguaia - MT, 14 de Julho de 2022. Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 122/2010**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, pessoa jurídica de direito público, com sede Administrativa à Rua Curitiba, nº 1080, Bairro Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.375.138/0001-38, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. EDELO MARCELO FERRARI, brasileiro, casado, portador do CPF nº 892.864.991-91 e RG nº 13122878 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Cravari, nº 490, Centro, nesta cidade Brasnorte/MT, doravante denominado de CONTRATANTE, resolve celebrar o presente Termo de Rescisão de forma unilateral com a empresa MANTO CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.414.964/0001-37, estabelecida à Rua Dr. Lima Avelino, nº 181, Jardim Primavera, CEP 78.030-080, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato, representada pelo senhor JOSÉ SEBASTIÃO DE BARROS, empresário, portador do RG nº 303.311 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 160.259.621-20, doravante denominado simplesmente de CONTRATADA, submetendo-se às seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:** O MUNICÍPIO DE BRASNORTE através deste termo resolve rescindir o Contrato nº 122/2010, de forma unilateral com a Contratada. Parágrafo único: O valor total a ser rescindido é de R\$ 103.355,32 (cento e três mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos), sendo R\$ 406,53 (quatrocentos e seis reais e cinquenta e três centavos) empenho nº 4652/2017 vinculado ao Contrato original, R\$ 35.174,83 (trinta e cinco mil cento e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos) empenho nº 2506/2020 vinculado ao 21º Termo Aditivo, R\$ 57.161,31 (cinquenta e sete mil cento e sessenta e um reais e trinta e um centavos) empenho nº 2507/2020 vinculado ao 21º Termo Aditivo, R\$ 10.612,65 (dez mil seiscentos e doze reais e sessenta e cinco centavos) empenho nº 2508/2020 vinculado ao 21º Termo Aditivo; o presente Contrato teria vigência até 03/09/2022. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA GARANTIA:** Após a instauração e conclusão do processo administrativo, será efetuado o recebimento parcial da obra, bem como eventual possibilidade de restituição da caução. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA LEGALIDADE:** O presente Termo é amparado pelo Artigo 78 e Artigo 79 da Lei nº 8.666/93 e cláusula décima do Contrato original. **CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES:** As sanções e penalidades cabíveis serão apuradas no devido processo administrativo, resguardando assim o contraditório e a ampla defesa. **CLÁUSULA QUINTA - DA JUSTIFICATIVA:** O presente contrato deve ser rescindido em decorrência da Contratada não ter cumprido integralmente as cláusulas contratuais, mesmo após diversas notificações, ocorrendo assim a o descumprimento do art. 78, inc, II, da Lei nº 8.666/93. Ademais, é imperioso destacar a necessidade e obrigatoriedade da administração em rever os atos e dar o devido prosseguimento garantindo assim o interesse público envolvido. **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Brasnorte/MT, para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem oriundas do presente Termo de Rescisão. Brasnorte/MT, 13 de Julho de 2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE.

PREFEITO: EDELO MARCELO FERRARI - CNPJ Nº 01.375.138/0001-38  
CONTRATANTE

Testemunhas:  
Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2022 - SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, MATO GROSSO, através do pregoeiro nomeado pela portaria nº 010/2022 torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do edital cujo objeto é Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais esportivos em geral, como: fardamentos para limes, troféus, medalhas, itens para atividades físicas e etc. para atender as demandas da secretaria municipal de esporte de Brasnorte - MT, e por não interferir na formulação de proposta de preço, permanecerá a mesma data de abertura que será no dia 19/07/2022 as 08:00h (Horário de local). O edital foi retificado no item 12.1 do edital, item 5.3 do Termo de Referência - Anexo I do edital e item 6.3 letra "m" da Minuta Do Ata De Registro De Preços - Anexo VIII do edital. O edital retificado está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: 066 3592-3206, site: <http://200.199.196.35:8007/portaltransparencia/licitacoes> e e-mail: [licitacao@brasnorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@brasnorte.mt.gov.br). Brasnorte - MT, 14 de julho de 2022.

DAVID EDUARDO CAERON MAGRINI - Pregoeiro  
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 29 de julho de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, site da Prefeitura Municipal em sua Home no link: <http://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/>, no no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Rua Hildérico Rufino Guimarães, nº 111, Centro, Sucupira do Norte-MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [pm.sucupiradonorte@gmail.com](mailto:pm.sucupiradonorte@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99177-2693.

Sucupira do Norte (MA), 12 de julho de 2022.  
GUILHERME COSTA CAMPOS  
Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TURLÂNDIA

##### ESTADO DE MATO GROSSO

##### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

O Município de Turlândia/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por meio da CPL, realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preço, do Tipo Técnica e Preço, regida pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializados de organização, planejamento e realização de concurso público, com elaboração, impressão e aplicação de provas, para provimento de cargos efetivos de nível fundamental, nível médio/técnico e de nível superior, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Turlândia - MA. Abertura: 15/08/2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, nº 100, Centro, Turlândia/MA, onde serão recebidas e abertas a Documentação e Proposta. Participação da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a CPL. Maiores informações poderão ser obtidas no site [www.turilandia.ma.gov.br/portal/index.php/portal-da-transparencia](http://www.turilandia.ma.gov.br/portal/index.php/portal-da-transparencia) e na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira. Dúvidas e esclarecimentos, e-mail: [cplturilandia@gmail.com](mailto:cplturilandia@gmail.com).

Turlândia - MA, 13 de julho de 2022.  
LEILSON COSTA FONSECA  
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

##### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2022

EDITAL RESUMIDO A Prefeitura Municipal de Alto Taquari - Estado de Mato Grosso, situada na Av. Macário Subtil de Oliveira 848 - centro, CEP 78.785-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para quem possa interessar, que realizará às 07h30min (Mato Grosso), do dia 17/08/2022, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço global, com regime de execução indireta e sob empreitada por preço unitário, que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) CASAS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI - MT, tudo conforme Projeto Básico. Informação mais detalhada pelo fone (66) 3496-1471, edital e projetos completos poderão ser obtidos através do site: [altotaquari.mt.gov.br/licitacoes](http://altotaquari.mt.gov.br/licitacoes).

Alto Taquari - MT, 14 de Julho de 2022.  
RUDIMAR JOSÉ LANG  
Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

##### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE NA PRAÇA DA BIBLIA DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO Nº 0169/2022/SINFRA, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BÁSICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 09:00 HORAS NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2022. Em sua sede na Rua Presidente Costa e Silva, nº 105E - Bairro Vila Nova - Arenópolis - MT, LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado. Sendo que o Edital está à disposição dos interessados no site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br), valor das cópias de reprodução do edital e seus anexos são mediante o pagamento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais).

Arenópolis - MT, 14 de Julho de 2022.  
DANILO CORDEIRO DE BARROS  
Presidente da CPL  
suplente

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

##### AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3955/2022  
Interessada: GABINETE DO PREFEITO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRAULICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL. Fontes de Recursos: Recursos Ordinários. Data da Realização: 15 de fevereiro de 2022 às 13h30 min (horário de Brasília-DF). Após a fase de abertura do processo onde ocorreram os lances foi suspensa a sessão e remarcada para 05 de abril de 2022 às 13h30 min (horário de Brasília-DF) para fase de habilitação das demais empresas vencedora deste processo toda via foi constatada pelas empresas de que houve um aumento geral em todo país que impossibilitaria de tais fornecimentos e cumprimentos dos contratos e ou ata de registro de preços, sendo assim visto por todo o cancelamento deste. Considerando se tratar de um impacto de alta em todo país, com base no Princípio Administrativo da Autotutela, para evitar possíveis prejuízos ao erário público ou a particulares, resolvo CANCELAR o presente processo licitatório. Determino que sejam tomadas as providências necessárias à publicação do Aviso de Cancelamento.

Campinópolis - MT, 11 de julho de 2022.  
JOSÉ BUENO VILELA  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

##### RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 054/2022, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material betuminoso, teve como vencedoras as empresas: EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES com valor total de R\$ 1.129.095,00 (um milhão e cento e vinte e nove mil e noventa e cinco reais), GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA com valor total de R\$ 5.387.725,00 (cinco milhões e trezentos e oitenta e sete mil e setecentos e vinte e cinco reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 14 de julho de 2022.  
LEANDRO NERY VARASCHIN

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2022

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA ADESÃO Nº 046/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004191/2022; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/MT; CONTRATADO: NT PROMOTORA DE EVENTOS LTDA - EPP; OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Telão, para a realização de Rodeio Show no Município de Canabrava do Norte/MT, nos dias 14 a 17 de julho de 2022. VALOR TOTAL: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 17 de Julho de 2022;

##### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº 68/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CPL nº 068/2022. Objeto: redução de valor sem supressão do objeto contratual, resultante de acordo entre as partes contratantes, com fundamento nos artigos 58, § 1º e 65, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Contratada: NT PROMOTORA DE EVENTOS LTDA - EPP. CNPJ: 42.180.015/0001-29. Valor Suprimido: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

##### AVISO DE ADESÃO Nº 8/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022  
O Excelentíssimo Sr. HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, o processo de Adesão nº 008/2022 em favor da empresa CIFRAL INDUSTRIA DA ONIBUS LTDA - CNPJ-30.314.561/0006-30, objetivando a contratação da empresa para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO ONIBUS ESCOLAR, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COLIDER-MT, perfazendo o valor total de R\$ 3.549.400,00 (três milhões, quinhentos e quarenta e nove mil e quatrocentos reais). A referida contratação será através de adesão à Ata de Registro de Preços nº 289/2021, proveniente do Pregão Presencial nº 091/2021 da Prefeitura Municipal de Confresa - MT.

Colider/MT, 14 de julho de 2022.  
HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO  
Prefeito

##### RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da Tomada de Preços nº 007/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA ESTADUAL NOVA GALILEIA, NO MUNICÍPIO DE COLIDER/MT. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa J. M. S. ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 32.238.535/0001-91, com valor total de R\$ 989.685,30 (novecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos).

Colider/MT, 13 de julho de 2022.  
MARCIO ANTONIO DA SILVA  
Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

##### AVISO DE ALTERAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022 - PROCESSO Nº 066/2022. O Município de Cotriguaçu-MT TORNA PÚBLICO a Chamada Pública de Credenciamento nº 002/2022, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar - Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 21/2021, sendo que os grupos formais/informais deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda até o dia 01/08/2022 às 08:30 horas, na sala do Departamento de Licitações Prefeitura Municipal, situada na Avenida 20 de Dezembro, nº 725, Bairro Centro, Cotriguaçu-MT (CEP: 78.330-000), de segunda a sexta das 07:00 às 13:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, e as informações no local ou pelo telefone: (66) 3555-1247.

Cotriguaçu-MT, 14 de julho de 2022.  
DAVID DE SOUZA SILVA  
Presidente da CPL

##### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

##### PROCESSO Nº 70/2022

Torna público a reabertura de licitação, forma de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL com a finalidade de selecionar propostas para: contratação de empresa especializada em obras de engenharia para reforma da cobertura do prédio da secretaria municipal de educação e cultura conforme planilha orçamentária e memorial descritivo, Cujas especificações detalhadas encontram-se no edital de licitação e seus anexos, regem a presente licitação a Lei nº 8.666/93, e demais legislações aplicáveis. A reabertura desta licitação ocorrerá no dia 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 02 de agosto de 2022 no setor de licitações e contratos, localizado no endereço Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, nº 725, Centro, CEP 78330-000, Cotriguaçu-MT. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo e seus anexos, poderá ser solicitado pelos interessados em dias úteis, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (horário de mato grosso) pelo e-mail [licitacao@cotriguacu.mt.gov.br](mailto:licitacao@cotriguacu.mt.gov.br) ou no site da Prefeitura [www.cotriguacu.mt.gov.br](http://www.cotriguacu.mt.gov.br), (Portal da Transparência).

Cotriguaçu-MT, 14 de julho de 2022.  
OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS  
Prefeito



profissionais de seu corpo técnico, bem como os das Secretarias de Saúde do Município ou do Estado.

7.3. Além de submeter-se à inspeção acima referida, a PERMISSIONÁRIA fica obrigada a facilitar o acesso dos servidores no exercício de suas atribuições e atendendo prontamente às exigências que lhe forem formuladas.

7.4. Exercer amplo controle sobre a utilização do imóvel.

7.5. Realizar fiscalização a qualquer momento, conforme convier ao PERMITENTE;

a) À fiscalização é facultado intervir, a qualquer momento, desde que constatada ilegalidade no cumprimento deste termo. A intervenção será no sentido de cessar a irregularidade que estiver ocorrendo.

b) O desvio de finalidade na utilização do bem público ou de aproveitamento do imóvel importará na revogação imediata do termo de permissão de uso.

7.6. Exigir o cumprimento das normas higiênicas e sanitárias estabelecidas, assim como o cumprimento das normas trabalhistas e previdenciárias dos empregados da PERMISSIONÁRIA.

7.7. Exigir a limpeza da área física, equipamentos e utensílios utilizados na execução dos serviços;

7.8. Realizar vistorias periódicas para exame das condições de conservação das instalações e do estado adequado de conservação do bem imóvel de propriedade do PERMITENTE;

#### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. As divergências oriundas do presente Termo de Permissão de Uso e não resolvidas administrativamente, serão dirimidas pelo foro da Comarca de Arenápolis-MT.

8.2. E assim, por estarem inteiramente de acordo com as disposições estipuladas, é lavrado o presente Termo de Permissão de Uso, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito, que lido e achado conforme, é assinado pelos representantes legais das partes interessadas, bem como pelas testemunhas que igualmente o subscrevem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE .

Arenápolis - MT, 16 de maio de 2022

#### MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS

CONTRATANTE- ÉDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

LABORATORIO PRONTO ANALISES LTDA

MACÁRIO ALVES JANUÁRIO

#### CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: LUCIANA DE SOUZA BARRETO NOME: WEIMAR PEREIRA DA SILVA

CPF: 481.946.891-04 CPF: 229.588.861-15

#### AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE NA PRAÇA DA BIBLIA DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO N° 0169/2022//SINFRA, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BÁSICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL.**

através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará as **09:00 HORAS NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2022**. Em sua sede na Rua Presidente Costa e Silva, nº 105E – Bairro Vila Nova – Arenápolis - MT, LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado. Sendo que o Edital está à disposição dos interessados no site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br), valor das cópias de reprodução do edital e seus anexos são mediante o pagamento da quantia não reembolsável de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

Arenápolis - MT, em 14 de Julho de 2022.

**DANILO CORDEIRO DE BARROS**

Presidente CPL/suplente

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

##### RECURSOS HUMANOS

##### TERMO DE RESCISÃO N.º 112/2022 AO CONTRATO N.º 16/2022

DISTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; DISTRATADO: **JHONY BARBOSA DAMACENO**; REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – CONTRATAÇÃO DIRETA; RESCISÃO A PARTIR DE 30/06/2022.

##### RECURSOS HUMANOS

##### TERMO DE RESCISÃO N.º 111/2022 AO CONTRATO N.º 220/2021

DISTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; DISTRATADA: **ANGELINA ARAUJO SILVA**; REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 1/2020; RESCISÃO A PARTIR DE 22/06/2022.

#### GABINETE DA PREFEITA

**PUBLICAÇÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO CONFORME PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 45 DA LEI COMPLEMENTAR 101 DE 04 DE MAIO DE 2000**

#### PREFEITURA DE ARIPUANÃ/MT – GESTÃO 2021/2024

#### CONVÊNIOS EM EXECUÇÃO – EXERCÍCIO 2022

CONVENIO N°/C/CORRENTE/EMPENHO N°	EMPRESA	VIGÊNCIA	OBJETO	VALOR CONV.	VALOR RECEBIDO	VALOR À RECEBER	ORIGEM	ORGÃO CONCEDENTE	EMPENH. LIQUID. PAGO
TC PAC2 09475/2014 C/C 27.790-8 EMP.: 7054/2020	VN Construções Ltda	31/10/2022	Construção de Quadra Escolar Coberta c/ Vestiário E.M. Jari E. Zambiasi	509.937,60	275.366,30	234.571,30	Federal VL Empenhado somente RP	FNDE/MEC Contrato nº 056/2020 Rescindido	Emp: 353.976,77 Liq: 193.004,35 Pago: 193.004,35 Anulado: 160.972,42